



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS PONTA GROSSA
PROGR.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

RESULTADO FINAL

BANCA DE DEFESA DE PROJETO

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09 HORAS

<https://meet.google.com/czb-hrxq-wru>

O Coordenador do PPGE, de acordo com o item 4 do Edital 47.2019 - DIRPPG, divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo do curso de doutorado em fluxo contínuo:

Grupo de Pesquisa: Gestão e Transferência de Tecnologia

CANDIDATO(A)	CONDIÇÃO
Rosângela de França Bail	Regular

A documentação para confirmação da matrícula segue abaixo:

1. Uma cópia de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
2. Uma cópia do CPF. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
3. Uma cópia do título de eleitor;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certificado de reservista (para homens);
6. Uma cópia do diploma de graduação;
7. Uma cópia do histórico escolar da graduação;
8. Uma cópia do diploma de mestrado ou de documento equivalente;
9. Uma cópia do histórico escolar do mestrado;
10. Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

Observação: As cópias digitalizadas deverão ser encaminhadas no e-mail: ppgep-pg@utfpr.edu.br.

Quando normalizada às atividades presenciais no Câmpus Ponta Grossa - UTFPR, ficam os(as) discentes condicionados(as) para validação da matrícula a entrega na secretaria da DIRPPG, das cópias físicas autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757390** e o código CRC **F7A0B3C3**.